**ADENDO Nº01 - Documento Norteador nº 01/2020 - Decreto nº 234/2020**

**PROGRAMA EDUCA MAIS DIAMANTINA - TV VALE (Rede TV Local)**

A Secretaria Municipal de Educação de Diamantina, em consonância com o Decreto nº 234/2020 e a Resolução nº4310/2020, que dispõe sobre a realização de Atividades Escolares Não Presenciais e o Regime de Trabalho Remoto, firmou uma parceria com a TV local do município - TV Vale, criando o “Programa Educa Mais Diamantina”, o qual visa oportunizar aos estudantes da rede municipal de educação o acesso à vídeoaulas, planejadas em conformidade com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais. O material produzido será dirigido às turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, considerando uma nova proposta de Educação, atribuída pelo isolamento social.

Tendo em vista a intensificação do uso das mídias sociais nas formas de comunicação da atualidade e buscando aproximar o diálogo entre os profissionais das unidades escolares, estudantes e familiares, o programa foi criado em atendimento a aproximadamente três mil estudantes, com o objetivo de complementar os conteúdos trabalhados nos Planos de Estudo Tutorado - PET’s.

Quanto à veiculação das aulas, além de serem transmitidas pela TV Vale, serão disponibilizadas aos estudantes e familiares por meio de canais digitais de comunicação como e-mail, aplicativos de relacionamento, dentre outros. Um dos desafios do programa é proporcionar a todos os estudantes da rede, até mesmo aqueles que residem em localidades mais distantes, o acesso a esta produção.

O programa “Educa Mais Diamantina” será transmitido pela TV local, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 18:00 às 19:00 horas, dividido em três blocos, sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, com duração de 1 (uma) hora no total.

Quanto à produção das vídeoaulas, além dos recursos de chroma key, o set será organizado de forma que favoreça a produção das aulas por meio do uso de recursos como telas digitais e multimídias. Assim, as aulas veicularão orientações didáticas, que têm como objetivo favorecer o estudante, cotidianamente, na realização das tarefas escolares. Nesse sentido, além de possibilitar o acesso aos conteúdos curriculares, as aulas tencionam o fortalecimento do vínculo entre família e escola, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais.

Outrossim, o programa irá favorecer os profissionais da rede municipal de educação recursos técnicos quanto à gravação de vídeoaulas, que além de serem veiculadas pela TV Local, poderão ser utilizadas individualmente pelos professores e educadores nas unidades escolares.

Com vistas à organização da equipe de professores e educadores que atuarão no programa, será realizada uma consulta com os profissionais da rede municipal de educação, por meio do formulário eletrônico “Objetos Educacionais de Aprendizagem - Educadores da Rede Municipal de Ensino – Diamantina, MG”, em que os mesmos terão a oportunidade de manifestar o interesse na gravação das aulas.

Para subsidiar os trabalhos, o executivo municipal instituiu por meio da Portaria nº 042, de 16/06/2020, uma comissão para orientar, acompanhar e monitorar as gravações, além de viabilizar a veiculação das aulas como parte integrante das Atividades Escolares Não Presenciais. As aulas irão ao ar a partir do dia 13/07/2021.

Diamantina, 17 de junho de 2020.

**Gerência da Educação Infantil**

**Gerência do Ensino Fundamental**

**Gerência de Educação Inclusiva**

**Diretoria de Políticas Pedagógicas e de Formação**

**Diretoria de Administração Escolar**

**Secretário Municipal de Educação**